

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 057/2025

Autoria – Lázaro Gonçalves da Silva

Indica a necessidade de que o Poder Executivo disponibilize através da Secretaria Municipal de Agricultura, programas de incentivo a produção de alimentos destinados a agricultura familiar de nosso município.

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido duto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo disponibilize através da Secretaria Municipal de Agricultura, programas de incentivo à produção de alimentos destinados a agricultura familiar de nosso município.

É do conhecimento de todos, que os pequenos produtores do município necessitam de apoio por parte da Secretaria Municipal de Agricultura, para que possam ter condições de produzir com mais eficiência e melhorar sua renda familiar.

Neste sentido, incentivar a produção de alimentos pela agricultura familiar é crucial para diversos aspectos, desde a segurança alimentar e nutricional até o desenvolvimento regional e a preservação do meio ambiente.

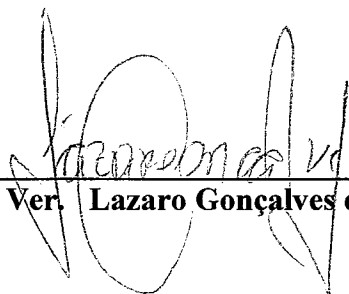
Dentre esses incentivos, a Secretaria Municipal de Agricultura poderia criar programas que apoiem a diversificação das atividades agrícolas, com o processamento e agroindustrialização dos alimentos produzidos, programas de crédito e financiamento, assistência técnica, banco de sementes e de calcário e acesso aos mercados consumidores, vindo a impulsionar a produção diversificada e sustentável, fortalecendo a economia local e garantindo a renda de inúmeras famílias rurais.

Essa ação, além de incentivar a organização dos serviços efetuados, dará alternativas cada vez mais eficazes para a resolução dos problemas encontrados na concretização dos trabalhos da Secretaria de Agricultura, vindo a contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar de nosso município.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval do executivo na concretização desta indicação.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 23 de maio de 2025.




Ver. **Lázaro Gonçalves da Silva**